

NRD – NÚCLEO DE REFERÊNCIA DOCENTE

O Núcleo de Referência Docente – NRD é a fração do corpo docente que assegura caracterização institucional e continuidade às atividades do Programa. São definidos distintos níveis do NRD mediante a aplicação de critérios de inferência, sucessiva e crescentemente restritivos.

São eles:

- NRD1: Docentes com período mínimo de 9 meses de vínculo com a IES, no Ano-Base
- NRD2: Docentes do NRD1, com regime de trabalho mínimo de 30 horas semanais no Ano-Base
- NRD3: Docentes do NRD2, com dedicação ao Programa superior a 30% da carga horária contratada, por mais de 9 meses no Ano-Base
- NRD4: Docentes contratados sob o regime de Serviço Público ou Celetista, com período mínimo de 9 meses de vínculo com a IES, no Ano-Base
- NRD5: Docentes do NRD4, com regime de trabalho mínimo de 30 horas semanais no Ano-Base
- NRD6: Docentes do NRD5, com dedicação ao Programa superior a 30% da carga horária contratada, por mais de 9 meses no Ano-Base
- NRD7: Docentes que compõe o NRD6 mais os docentes cadastrados na aplicação com o vínculo institucional Colaborados (Docentes aposentados que continuam com as mesmas atividades no Programa).